

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira R>sa nO 25 - C8' 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 218/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO 00 PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Ali. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nO232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.365.0070.2.080.000 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102- FUNDEB 40%	
(6852) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	100.000,00
(6853) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS... ..	26.000,00
Tota1.~.....	126.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo

02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

12.361.0070.2.080.000 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Fonte de Recursos: 01102 - FUNDEB 40%

(0095) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant

Pessoal Civil

126.000,00

Total..... 126.000,00

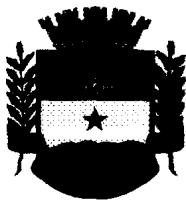
Art. 3º - Revoga m-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim- Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 080fj..643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico ...bsé de Oliveira R:>sa nO 25 - CS:> 86800-231:
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

~~fjlbr.nWffit11tfi-`-1~.mv ~UT"IVU"~
reais)

L.<~P"*****"

-~ - -

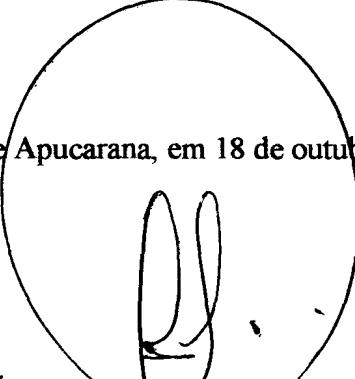
--

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º,IIL da lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente a suplementação orçamentária de recursos para cobertura da folha de pagamento de salários dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Humano, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento educacional de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim- Drogas Não!
Denúllâas ou s~tões paro a SeguroIU,:Pública
Ligue para 0800-643-1161

